Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1026
Em 14 / 6 / 07
Servidor - Matrícula 86

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 13 de junho de 2007.

MENSAGEM N.º 64/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar destinado ao pagamento de contribuição mensal à Confederação Nacional de Municípios.

Importante registrar que a Confederação Nacional de Municípios – CNM é entidade civil, sem fins lucrativos e de utilidade pública, possui uma história de 25 anos de serviços prestados ao municipalismo e tem sua diretoria integrada por prefeitos e ex-prefeitos vinculados às entidades estaduais de municípios.

Destaca-se, ainda, que a CNM visa a solução dos problemas comuns aos municípios brasileiros e tem por fim associar e integrar as federações e/ou associações estaduais, representando, judicial e extra judicialmente os municípios brasileiros e suas entidades representativas em nível estadual, pugnando pela valorização dos Municípios.

Informamos que o valor mensal da contribuição é de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Na oportunidade, apresento a V. Exa. e seus dignos pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

WANZETE KRÜGER
Prefeito